





EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CRO/PE

(Nível Superior e Médio)

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - CRO/PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que normatiza o estágio remunerado nos seus Art. 1º, Art.10º, Inciso I, torna público este Edital e a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Seleção de Estagiários de nível Superior e Médio, para carga horária de 6 horas diárias, com Formação de Cadastro de Reserva, para o Programa de Estágio do CRO/PE. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE-PE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se à seleção de estagiários de nível Superior e Médio, bem como, à formação de Cadastro de Reservas para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste certame, para desenvolver atividades no CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO CRO/PE, cuja distribuição segue discriminada no Anexo I.
- 1.2. O certame terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período.
- 1.3. Os candidatos deverão ficar atentos aos cursos e vagas que serão contemplados neste processo discriminados no **Anexo I.**
- 1.4. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos cursos especificados no **Anexo I**, que comprovem o vínculo com a instituição, do 2º ao 6º período (para cursos com o total de 8 períodos) e do 2º ao 8º período (para cursos com o total de 10 períodos), no caso de nível Superior e no caso de nível Médio comprove a matrícula junto a instituição de ensino no 1º ou 2º ano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato, para os fins deste Processo Seletivo, implicará na aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo CIEE, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.







- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do banner postado no site do CIEE: www.ciee-pe.org.br, nos dias e horários previstos no **Anexo III** deste Edital. 2.2.1. No ato da inscrição, o candidato fará a opção do nível e da vaga do curso que deseja concorrer, disponíveis no **Anexo I**.
- 2.2.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 2.3. Da **EQUIDADE DE GÊNERO**, **RAÇA** e **DIVERSIDADE**, o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO CRO/PE** prioriza a igualdade de oportunidades para todas as pessoas independentemente de sexo, cor, etnia, idade, orientação sexual, origem social, capacidade física ou mental compromisso assumido em respeito aos direitos humanos e a não discriminação.

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. Os candidatos inscritos, farão a prova presencial, conforme calendário do Anexo III.
- 3.2. A relação dos candidatos que serão convocados para realizar as provas presenciais e o local das provas serão postadas no site do CIEE www.ciee-pe.org.br, conforme **Anexo** III.
- 3.3. Os portões serão abertos para os candidatos às 09:00 e fechados às 10:00 em ponto, horário de Brasília.
- 3.4. Os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões não poderão realizar a prova.
- 3.5. Serão convocados para fazer as provas presenciais os 20 (vinte) primeiros candidatos inscritos por vaga relacionadas aos cursos constantes do **Anexo I**.

Ex: o curso que tiver 01 (uma) vaga, serão chamados os 20 (vinte) primeiros inscritos por curso, o curso que tiver 02 (duas) vagas, serão chamados os 40 (quarenta) primeiros inscritos.

3.6. Os candidatos que fizeram as inscrições e não foram convocados para realizar as provas prevista no **Anexo I**, poderão ser convocados posteriormente, de acordo com o surgimento de vagas no programa de estágio e com a sua ordem de inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo será realizado através de provas eliminatórias e classificatórias, a saber: avaliação de **Português**, **Noções de Informática**, **Atualidades e Raciocínio Lógico**.







- 4.2. Os candidatos serão avaliados através da prova de *Português com 10 (dez)* questões, *Noções de Informática com 5 (cinco)* questões, *Atualidades com 5 (cinco)* questões e *Raciocínio Lógico com 5 (cinco)* questões, totalizando 25 (vinte e cinco) questões do tipo múltiplas escolha, com quatro opções de resposta ("A" a "D") e uma única resposta correta.
- 4.3. A prova terá a nota máxima de 10 e terá a pontuação da seguinte forma:
- Português com 10 (dez) questões, cada uma valendo 0,5
- Noções de Informática com 5 (cinco) questões, cada uma valendo 0,5
- Atualidades com 5 (cinco) questões, cada uma valendo 0,25
- Raciocínio Lógico com 5 (cinco) questões, cada uma valendo 0,25
- 4.4. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% da média geral, ou seja, nota inferior a 5,0 (cinco).

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O resultado final será composto pelo somatório das notas das provas de Português, Noções de Informática, Atualidades e Raciocínio Lógico.
- 5.2. Na listagem dos classificados das provas constarão, apenas, CPF e os nomes dos candidatos aprovados com nota final a partir de 5,0 obedecendo ao critério decrescente das notas.
- 5.3. Será disponibilizado a listagem com os nomes dos selecionados para as vagas existentes, bem como a listagem dos candidatos que ficarão no cadastro de reserva.
- 5.4. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem ao Processo Seletivo, bem como o candidato que não obtiver nota mínima na média geral, ou for pego tentando burlar a Prova.

6. DO CRITÈRIO DE DESEMPATE DA PROVA

Em caso de empate, a classificação ocorrerá em obediência aos seguintes critérios:

- a) O candidato que estiver mais próximo de concluir o curso;
- b) A maior nota na Prova de Português;
- c) A maior nota na Prova de Noções de Informática;
- d) A maior nota na Prova de Raciocínio Lógico;
- e) A maior nota na Prova de Atualidades;
- f) O candidato mais idoso;
- g) Persistindo o empate será realizado um sorteio.

7. DO RESULTADO







- 7.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site do CIEE <u>www.ciee-pe.org.br</u>, conforme **Anexo III**.
- 7.2. Ressaltamos que serão convocados para as Prova, apenas os candidatos dos cursos listados no **Anexo I** e dentro do perfil informado (curso; período).
- 7.3. O resultado final será divulgado no site do CIEE <u>www.ciee-pe.org.br</u>, conforme data prevista no **Anexo III**.

8. DO ESTÁGIO

- 8.1. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do CRO/PE vigente à época da Convocação.
- 8.2. O regime de estágio implica na observância de uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o horário de expediente do CRO/PE.
- 8.3. O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco por intermédio do agente de integração CIEE, reserva-se no direito de formalizar os Termos de Compromisso de Estágio em número que atenda aos interesses e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 8.4. O estagiário aprovado e convocado receberá a concessão de uma Bolsa Complementar Educacional e Auxilio Transporte, conforme tabela abaixo:

Nº	CURSO	BOLSA AUXÍLIO MENSAL (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL (R\$)
01	SUPERIOR	1.412,00	150,00
02	MÉDIO	941,38	150,00

- 8.5. Somente poderá assinar o Termo de Compromisso de Estágio com o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, o estudante que preencher os requisitos constantes no **Anexo I**.
- 9.5.1. O candidato não poderá estar vinculado a outro programa de estágio.
- 8.6. É vedado ao estudante figurar como estagiário do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, por período superior a 02 (dois) anos, mesmo em cursos diversos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (Lei Federal 11.788/08, de 26/09/2008).
- 8.7. A aprovação no processo seletivo não confere ao candidato selecionado o direito à contratação.
- 8.8. O estágio terá início quando convocado pelo CRO/PE e firmado o Contrato de Estágio.







- 8.9. Somente poderão iniciar o Programa de Estágio do CRO/PE, os estudantes que preencherem os requisitos do Item 1.4 deste Edital.
- 8.10. O estagiário não fará jus a outros benefícios ou indenizações que não estejam especificados no subitem 8.4, como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, diárias e ajuda de custo, entre outros.
- 8.11. Os casos omissos e não previstos neste edital serão decididos pelo CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO CRO/PE e o CIEE.
- 8.12. Qualquer dúvida os candidatos poderão enviar e-mail para <u>rh@ciee-pe.org.br</u> com o assunto: **Seleção de estágio CRO/PE**.

Recife-PE, 25 de março de 2024.

Equipe de RH do CIEE-PE







ANEXO I

Sede do CRO/PE (Recife)	Nº	CURSO	NÍVEL	Requisito Mínimo	Vagas Efetivas	Ampla concorrência	Negros **	PCD ***	TOTAL
	1	Administração	Superior	Item 1.4 do Edital	01	01	-	-	1 + CR **
	2	Direito	Superior	Item 1.4 do Edital	01	01	-	-	1 + CR **
	3	Ciências Contábeis	Superior	Item 1.4 do Edital	CR *	-	-	-	CR **
	4	Odontologia	Superior	Item 1.4 do Edital	CR *	-	-	-	CR **
	5	Ensino Médio	Médio	Item 1.4 do Edital	CR *	-	-	-	CR **
Total Geral de Vagas					02	02	-	-	02

- CR * (Cadastro de Reserva)
- Negros ** Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014
- PCD *** Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018







ANEXO II

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Pontuação. 5. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Vozes verbais: ativa e passiva. 7. Colocação pronominal. 8. Concordância verbal e nominal. 9. Regência verbal e nominal. 10. Crase. 11. Sinônimos, antônimos e parônimos. 12. Sentido próprio e figurado das palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Dispositivos de armazenamento. 2. Periféricos de um computador. 3. Configurações básicas do Windows 10. 4. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2013 (Word, Excel e Power Point). 5. Configuração de impressoras. 6. Noções básicas de internet e uso de navegadores. 7. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

ATUALIDADES

1. Aspectos do Mundo Contemporâneo – Globalização, A questão migratória na Europa, Conflitos na África e no Oriente Médio, Consciência Ambiental, Crise energética e hídrica, Mudanças Climáticas, Ameaça terrorista. 2. América Latina - MERCOSUL. 3. Cotidiano Brasileiro: Crise econômica, movimentos sociais, Sistema Único de Saúde, reformas no sistema de ensino do Brasil, "Lei Maria da Penha", combate ao feminicídio, violência urbana.

RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1. Princípio da Regressão ou Reversão. 2. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa.
- 3. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.
- 4. Geometria básica. 5. Álgebra básica e sistemas lineares. 6. Calendários. 7. Numeração.
- 8. Razões especiais. 9. Análise combinatória e probabilidade. 10. Progressões Aritmética e Geométrica. 11. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. 12. Comparações.







ANEXO III

Nº	EVENTO	DATA		
1	Inscrições de candidatos para o Processo Seletivo	25/03/2024 à 05/04/2024		
2	Publicação no site do CIEE: www.ciee-pe.org.br , a listagem dos candidatos convocados que realizarão das provas .	09/04/2024		
3	Realização das provas presenciais para os candidatos convocados e relacionados na publicação do dia	13/04/2024		
4	Correções e validação do resultado	19/04/2024		
5	Entrega do resultado ao CRO/PE	19/04/2024		
6	Convocação e validação das documentações dos candidatos aprovados no processo seletivo (vagas disponíveis); regularização do Termo de Compromisso de Estágio - TCE	A cargo do CRO-PE		
7	Início das atividades práticas nas unidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - CRO/PE	A cargo do CRO-PE		